



===== **ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DE AZEMEIS REALIZADA NO DIA 23 DE FEVEREIRO DE 1999:** *Aos vinte e três dias do mês de Fevereiro, do ano de mil novecentos e noventa e nove nesta cidade de Oliveira de Azeméis e sala de reuniões, no edifício dos Paços do Município, reuniu ordinariamente, o Executivo Municipal, sob a Presidência do Vereador Senhor Ápio Cláudio do Carmo Assunção, substituto legal do Presidente da Câmara, e com a presença dos Vereadores Senhores: Dr. Mário João Ferreira Monte, Arqt.º José Augusto Amaral dos Santos Godinho, Eng.º António Pinto Moreira, Eng.º Domingos Serafim Gomes Ferreira, Dr.ª Maria Helena Terra Ferreira Dinis, Eng.º António Maria da Costa Martins e Dr. Carlos Manuel de Sá Correia.* =====

===== *Secretariou a presente reunião a Assistente Administrativa Especialista - Maria Isabel dos Santos Miranda de Bastos.* =====

===== *Depois de todos haverem ocupado os seus lugares, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião eram 10h e 15m, sem a presença do Senhor Presidente Ângelo Azevedo, o qual chegaria um pouco mais tarde.* =====

===== **DESPACHOS PROFERIDOS AO ABRIGO DE COMPETÊNCIAS DELEGADAS E/OU SUBDELEGADAS:** *Em cumprimento do disposto no nº3 do artigo 52º do D.L. 100/84 de 29 de Março, com a nova redacção introduzida pela Lei 18/91 de 12 de Junho, o Senhor Presidente e Vereadores com competências delegadas e/ou subdelegadas, informaram a Câmara Municipal dos despachos proferidos no âmbito daquele instituto, no período compreendido entre os dias dezassete e vinte e dois do corrente, despachos esses exarados nos documentos que integram os respectivos procedimentos administrativos e que constam das relações que ficam arquivadas em pasta anexa ao livro de actas.* =====

===== **PESSOAL** =====

===== **CONTRATOS A TERMO CERTO- RATIFICAÇÃO:** *A Câmara após análise e votação na forma legal, deliberou por unanimidade ratificar o despacho do Vereador Senhor Ápio Cláudio do Carmo Assunção, relativo aos contratos a termo certo nos termos do disposto na alínea d) do número 2 do artigo 18º do D.L. 427/89, aplicado à Administração Local pelo D.L. 409/91 de 17 de Outubro, pelo período de doze meses, com os seguintes indivíduos: Luís Miguel dos Santos Gomes Silva, com a categoria de técnico adjunto de construção civil de 2ª classe e Nuno André Marques Pereira, com a categoria de fiscal municipal de 2ª classe, com início nas datas apostas nos contratos.* =====

EDUCAÇÃO

ESCOLA E.B. 2,3 DE PINHEIRO DA BEMPOSTA- ESTUDO DE IMPLANTAÇÃO DO PAVILHÃO ESCOLAR: Presente o ofício da Direcção Regional de Educação do Norte referência DSRM/ 4972, datado de vinte e cinco de Janeiro do corrente ano, no qual remete em anexo, para aprovação da Câmara, o estudo para implantação do pavilhão na Escola referida em título, o qual ficará em anexo ao livro de actas. Após análise e votação na forma legal foi deliberado por unanimidade aprovar o referido estudo.

Seguidamente o Vereador Eng.º António Maria Martins interveio no sentido de ser informado sobre que acções foram desenvolvidas, até este momento, para concretizar a deliberação tomada pelo Executivo sobre os "Anais do Município" e também em que ponto se encontra o assunto relativo ao "Café Arcádia". Tomou a palavra o Vereador Senhor Ápio Assunção para informar aquele Vereador de que em relação ao primeiro assunto já havia marcado uma reunião com o Senhor Sérgio Ferreira, mas que este não compareceu, tendo posteriormente enviado justificação, ficando por este motivo em aberto a marcação de nova reunião. Quanto ao segundo assunto informou de que se está à espera de uma certidão de teor, para o processo dar entrada em Tribunal.

Seguidamente a Vereadora Dr.ª Helena Terra solicitou intervenção para colocar a questão relativa à instalação de um polo universitário, sendo certo que a Universidade de Aveiro vai implantar outro no distrito. Tomou a palavra o Vereador Dr. Mário Monte para informar que já falou com o Reitor da Universidade para apresentação de um novo dossier, já actualizado, e que, dentro destes dias, se irá deslocar a Aveiro para lhe expor a situação e fazer-lhe ver que a Câmara se encontra interessada.

CULTURA, DESPORTO E TEMPOS LIVRES

Ausentou-se o Vereador Eng.º António Pinto Moreira.

ATLÉTICO CLUBE DE CUCUJÃES- PEDIDO DE SUBSÍDIO: Seguidamente foi presente o ofício da colectividade em título, no qual vem solicitar a atribuição de um subsídio destinado à formação das camadas jovens, no valor de 1.000 (mil) contos, e ainda apresentar orçamento para uma possível participação na iluminação do campo de treinos. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade conceder um subsídio às camadas jovens no valor de 1.000.000\$00 (um milhão de escudos), e enviar um técnico ao local para fazer um estudo da iluminação a colocar.

Entrou o Vereador Eng.º António Pinto Moreira.



===== **ESPECTÁCULO DE SOLIDARIEDADE A FAVOR DO LAR PINTO DE CARVALHO- PEDIDO DE SUBSÍDIO:** Presente o ofício de um grupo de jovens, no qual solicitam a atribuição de um subsídio para cobrir as despesas com um espectáculo cuja receitas reverteriam a favor do Lar Pinto de Carvalho, que, no entanto, não viria a ser realizado devido a um desentendimento com o actor convidado (João Baião), facto que não invalidou a que tivesse de se lhe pagar os honorários (pagos previamente), acrescidos de uma verba de 150.000\$00 (cento e cinquenta mil escudos) para cobrir a sua deslocação a esta cidade. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado, com quatro votos a favor, três contra e uma abstenção, indeferir o pedido. =====

===== **SOCIEDADE COLUMBÓFILA DE AZEMÉIS- PEDIDO DE SUBSÍDIO:** Seguidamente foi presente o ofício da Associação em título, no qual vem dar a conhecer que se irá realizar o I Campeonato Columbófilo Concelhio a disputar entre todos os praticantes das colectividades do concelho de Oliveira de Azeméis, solicitando um subsídio para fazer face aos encargos financeiros com a aquisição de prémios, que se estimam em 250.000\$00 (duzentos e cinquenta mil escudos). Após análise e votação na forma legal foi deliberado por unanimidade atribuir um subsídio no valor de 250.000\$00 (duzentos e cinquenta mil escudos). =====

===== **DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E ABASTECIMENTO PÚBLICO** =====

===== **"STAND KTM"- PEDIDO DE REEMBOLSO:** Presente a informação da Chefe de Secção da D.A.S., na qual dá conta que, tendo sido solicitado pelo Stand em título o serviço da viatura cisterna, verificou-se não ser possível efectuar o trabalho em virtude de as caixas de saneamento estarem cheias de óleo e terras, que podem provocar estragos na bomba, pelo que será necessário proceder ao reembolso da importância de 2.317\$00 (dois mil trezentos e dezassete escudos). Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade proceder ao reembolso da importância referida. =====

===== **MARCELINO FRANCISCO QUENTAL- PEDIDO DE REEMBOLSO:** Presente a informação da Chefe de Secção da D.A.S., na qual vem informar da necessidade do reembolso da quantia de 2.317\$00 (dois mil trezentos e dezassete escudos) ao munícipe Manuel Francisco Quental, residente na Rua do Calvário, n.º 33, desta cidade, em virtude de não ter sido de todo possível efectuar o serviço de despejo de fossa, requerido pelo munícipe. Após análise e votação na forma legal foi deliberado por unanimidade proceder ao reembolso da importância de 2.317\$00 (dois mil trezentos e dezassete escudos). =====

===== **RICARDO ALMEIDA TAVARES- PEDIDO DE REEMBOLSO:** Igualmente da mesma Chefe de Secção foi presente informação na qual vem dar conhecimento de que tendo o

municípe em título, residente na Rua Dr. António Luís Gomes 1º d.º, n.º 15 fracção E, desta cidade, solicitado a denúncia do contrato de fornecimento de água, veio o mesmo requerer o reembolso do depósito de garantia no valor de 4.400\$00 (quatro mil e quatrocentos escudos), pelo que solicita autorização para proceder ao referido reembolso. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade autorizar o reembolso da importância em causa. =

===== **SANEAMENTO E SALUBRIDADE** =====

===== **MARIA ORLANDA SILVA PEREIRA GOMES- TRASLADAÇÃO DE RESTOS MORTAIS- PEDIDO DE REEMBOLSO:** *Presente a informação do Assistente Administrativo Principal, Helder Brás, na qual dá conhecimento de que a trasladação de restos mortais no cemitério Municipal, requerida pela municípe Maria Orlanda Silva Pereira Gomes, residente no Bairro do Centro Vidreiro, n.º 41, desta cidade, não foi possível efectuar, em virtude de o cadáver ainda não se encontrar completamente consumido, pelo que deverá ser devolvida à requerente a importância de 10.000\$00 (dez mil escudos). Após análise e votação na forma legal foi deliberado por unanimidade reembolsar a referida importância. =====*

===== **FINANÇAS E CONTABILIDADE** =====

===== **RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA:** *A Câmara tomou conhecimento do resumo diário de tesouraria, com referência ao dia vinte e dois do corrente, que apresenta um saldo em operações orçamentais de 79.183.594\$00 (setenta e nove milhões cento e oitenta e três mil quinhentos e noventa e quatro escudos) e em operações de tesouraria de 138.624.300\$00 (cento e trinta e oito milhões seiscentos e vinte e quatro mil e trezentos escudos). =====*

===== **RATIFICAÇÃO DOS PAGAMENTOS EFECTUADOS DE 17 A 22 DE FEVEREIRO DE 1999:** *Presente o mapa dos pagamentos efectuados às diversas entidades no período referido em título, o qual ficará arquivado em pasta anexa ao livro de actas, cujo montante é de 74.270.302\$00 (setenta e quatro milhões duzentos e setenta mil trezentos e dois escudos). Após votação na forma legal foi deliberado por unanimidade ratificar os despachos que autorizaram os mesmos. =====*

===== **2ª ALTERAÇÃO AO PLANO DE ACTIVIDADES/ 99- APROVAÇÃO:** *Seguidamente foi apresentado o documento demonstrativo da 2ª Alteração ao Plano de Actividades que se pretende seja introduzida. Após análise e votação na forma legal foi deliberado por unanimidade, nos termos do nº1 do artigo 4º do D.L. 341/83 de 21 de Julho, aprovar a mesma. =====*



===== APROVISIONAMENTO =====

===== EMPREITADA DA "REDE DE ESGOTOS RESIDUAIS E PLUVIAIS DE FAJÕES (PARTE) CESAR/ MACIEIRA DE SARNES"- 1ª FASE- APROVAÇÃO DE TRABALHOS A MAIS: Presente o ofício GT-403-SB da firma Manuel Francisco de Almeida, adjudicatária da empreitada em título, no qual vem informar dos preços dos trabalhos a mais a realizar naquela empreitada, nomeadamente: Rede Pluvial- execução de protecção de tubagem por envolvimento em betão armado a meia cana, com uma espessura de 20 cm e aplicação de malha sol, incluindo todos os trabalhos, pela quantia de 9.000\$00 (nove mil escudos)/ml, estimando-se o valor dos mesmos em 2.700.000\$00 (dois milhões e setecentos mil escudos) ; Rede Residual- fornecimento e colocação de forquilhas em PVC DN 200*125 de ligação dos ramais domiciliários devidamente assentes em vala e todos os trabalhos complementares pela quantia de 6.500\$00 (seis mil e quinhentos escudos)/ Unidade, estimando-se um valor final de 1.524.000\$00 (um milhão quinhentos e vinte e quatro mil escudos). Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por maioria, com os votos a favor dos Vereadores Senhor Ápio Cláudio Assunção, Dr. Mário Monte, Arq. José Augusto Santos Godinho, Eng.º António Pinto Moreira e Dr. Carlos Correia, e as abstenções dos vereadores Eng.º António Maria Martins, Dr.ª Helena Terra e Eng.º Domingos Serafim Gomes Ferreira, aprovar os mesmos e proceder à sua adjudicação por ajuste directo à firma Manuel Francisco de Almeida, Lda. =====

===== EMPREITADA DE "REDE DE ÁGUAS RESIDUAIS E PLUVIAIS DE FAJÕES (PARTE)/ CESAR/ MACIEIRA DE SARNES- 1ª FASE"- APROVAÇÃO DO AUTO Nº 2 DE TRABALHOS CONTRATUAIS: Relativo à empreitada em título, adjudicada à firma Manuel Francisco de Almeida, Lda, foi presente o auto de trabalhos contratuais número 2, no valor de 3.465.025\$00 (três milhões quatrocentos e sessenta e cinco mil e vinte e cinco escudos) ao qual acrescerá o respectivo IVA. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado, por unanimidade, aprovar o mesmo e autorizar o respectivo pagamento. =====

===== REQUERIMENTOS, PETIÇÕES E OUTROS =====

===== PROPOSTA APRESENTADA PELO SNR. DURVALINO PEREIRA DA CONCEICÃO- CEDÊNCIA DE TERRENO PARA O RESERVATÓRIO R4: Retirado para melhor análise. =====

===== ORÇAMENTO PARA AS INFRA- ESTRUTURAS DO LOTEAMENTO DO SR. ARLINDO MARQUES LEAL, COM O ALVARÁ DE LOTEAMENTO Nº 10/84: Retirado. ==



=====**Entrou o Senhor Presidente Ângelo Azevedo.**=====

=====**PROCESSOS PARA LICENCIAMENTO**=====

----- **Processo n.º 1200/79- QUINTINO FERREIRA-** Deliberado por unanimidade votada na forma legal proceder ao arquivamento do processo. =====

----- **Processo n.º 204/97- OLIVEIRA & PAIS, LDª,** com sede no lugar da Póvoa, freguesia de Travanca, vem em aditamento ao processo em título (construção de indústria no lugar de Ouroso- Travanca), apresentar exposição. Após análise e votação na forma legal foi deliberado por maioria, com o voto contra da Vereadora Dr.ª Helena Terra, aceitar os projectos de especialidade para serem analisados. Como consta da folha 109, submeter o projecto RITA ao parecer da respectiva entidade. =====

=====**PEDIDO DE CERTIDÃO**=====

----- **Processo n.º 530/87- ANTÓNIO AUGUSTO TEORGAS TAVARES-** Foi deliberado, por unanimidade, votada na forma legal, efectuar-se uma visita ao local no próximo dia dois de Março. =====

=====**PROCESSO DE LOTEAMENTO**=====

----- **Processo n.º 16/91- ADELINO DE OLIVEIRA BASTOS,** residente no lugar de Valmadeiros, freguesia de Palmaz, vem em aditamento ao processo em título, apresentar as alterações efectuadas. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade deferir as alterações. =====

=====**ESCLARECIMENTO DE PRAZOS ESTATUÍDOS NO D.L. 250/94-** Retirado.

----- **Processo n.º 1026/87- ABÍLIO RODRIGUES DOS SANTOS E OUTROS** (loteamento no Fundo do Lugar- Cidacos- Oliveira de Azeméis)- Sobre o processo em epígrafe, foi deliberado por unanimidade votada na forma legal, revogar a deliberação tomada em reunião de 19.01.99 e deferir a prorrogação do prazo por um ano, para cumprimento da deliberação de 20.01.98. Porque este assunto porque não constava da Ordem de Trabalhos, esta deliberação foi tomada nos termos e ao abrigo do disposto na parte final do artigo 19º do C.P.A.. =====

===== O Vereador Eng.º António Maria Martins, chamou uma vez mais a atenção para o facto de toda a caixilharia do mercado estar montada ao contrário, o que considera que está errado, devendo, por isso, no seu entender, ser corrigido, independentemente de ser aquela a solução projectada. =====

===== Seguidamente e porque se tratava de reunião pública foi dada a voz ao público tendo tomado a palavra o munícipe Senhor Artur Costa para alertar que junto ao Talho Salvador se encontra uma tampa, porventura mal colocada, estando água a perder-se por tal facto. O Vereador Senhor Ápio Assunção agradeceu a chamada de atenção dizendo que o problema iria ser prontamente resolvido. =====

Interveio, também, a munícipe Dª Teresa, para agradecer e felicitar o Executivo pelas iniciativas tomadas pela Câmara na Quadra Natalícia, em nome de todos os comerciantes da sua rua. =====

===== Finalmente foi deliberado por unanimidade aprovar a presente acta em minuta nos termos do número 4 do artigo 85º do D.L. 100/84 de 29 de Março e número 3 do artigo 27º do C.P.A.. A presente acta foi distribuída por todos os presentes e por eles assinada, procedimento que dispensa e respectiva leitura conforme determina o n.º 4 do D.L. 45.362 de 21 de Novembro de 1963. =====

===== E não havendo outros assuntos a tratar, pelo Senhor Presidente foi encerrada a reunião eram 12h e 30m da qual para constar se lavrou a presente acta, que eu, Maria Isabel S. Hiranda Bastos a redigi e subscrevo. =====

O. Pres.
 O. Ápio
 O. Teresa
 O. António
 O. João
 O. António
 O. Carlos
 O. António
 O. Carlos